



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO Nº 17 /12

Processo Administrativo nº 10/10/22.611

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Concorrência nº 036/10

Termo de Contrato nº 09/11

Objeto: Execução das obras de construção de 48 unidades habitacionais na Gleba B do remanescente da Fazenda Taubaté, em Campinas/SP.

Considerando que:

I - Foi assinado em 21/01/11 o Termo de Contrato nº 09/11, com a empresa

ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP;

II - O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** não tem mais interesse em manter a contratação, haja vista que ordenou a suspensão da execução da obra em 24/10/11, e solicitou sua retomada somente em 13/03/12, em prazo superior ao permitido legalmente, que seria de 120 dias;

III – A empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP** não tem mais interesse em manter a contratação, conforme manifestação expressa juntada às fls. 953;

IV – Não há valores pendentes a serem recebidos pelas partes decorrentes da presente contratação;

Resolvem as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato nº 09/11, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, com base nos artigos 78, incisos XII e XIV, c.c. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 10 de DEZEMBRO de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Clélio A. Leme
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO


ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP

Representante Legal: *Frederico Augusto Krizici*

RG nº *12522181-2*

CPF nº *247518488-44*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/22611

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Alencar Construções Ltda. - EPP

Modalidade: Concorrência n.º 36/10

Termo de Contrato n.º 09/11

Termo de Rescisão n.º 17/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de DEZEMBRO de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Clélio A. Leme
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP

Representante Legal: Frederico Augusto Krjici

RG n.º 12522181-2

CPF n.º 247518488-44